

**ANEXO VIII À PORTARIA CBMERJ Nº 851,
DE 23 DE JUNHO DE 2015**

MODELO DE CAUTELA INDIVIDUAL DE ARMA DE FOGO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CMIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORREGEDORIA INTERNA

**CAUTELA INDIVIDUAL
PST XXX/20XX**

POSTO/GRADUAÇÃO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG/CBMERJ: XXXXXX

ID FUNCIONAL: XXXXXXXX

OBRIGATÓRIA APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO CBMERJ

(frente)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MARCA	ESPÉCIE
XXXXXX	XXXXXXX
N.º DA ARMA	TIPO DE ALMA
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
CALIBRE	CAPACIDADE CARTUCHO
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

O portador, identificado pela cédula de identidade do CBMERJ, está autorizado a portar a arma acima descrita, nos termos do Decreto Federal nº 5.123/2004

RIO DE JANEIRO, XX DE XXXXXXX DE 20XX.

CORREGEDOR INTERNO DO CBMERJ